30

DECRETO

" RESOLVE cancelar o funcionamento do Curso Supletivo da Escola Bôrtolo Balvedi".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que, o número de matrículas existentes é insuficiente;

RESOLVE:

Cancelar o funcionamanto do "Curso Supletivo" da Escola Bôrtolo Balvedi, nesta cidade.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 13 de dezembro de 1965.

Prefeito Municipal

Inspetora Escolar.